



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 423/GR/UFFS/2026, DE 22 DE JUNHO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 19/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259, de 29 de maio de 2014, publicado no DOU de 30/05/2014, e pelo Decreto nº 9.262, de 09 de janeiro de 2018, publicado no DOU em 10/01/2018, e considerando a Portaria Conjunta Mgi nº 70, de 08/10/2025, publicada no DOU de 15/10/2025, a Portaria MEC nº 1.427, de 06/08/2019, publicada no DOU em 07/08/2019 e o processo SIPAC nº 23205.017380/2026-68,

RESOLVE:

~~**Art. 1º** NOMEAR, em caráter efetivo, com fundamento nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, VIVIANE DUARTE BONFIM, aprovada no concurso público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior, instituído pelo Edital nº 41/GR/UFFS/2026, pela ampla concorrência, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe "A", código Siape nº 705001, na área de conhecimento: Engenharia De Software, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, Dedicação Exclusiva, para ter exercício no *campus* Realeza, no código de vaga nº 1022755.~~

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, com fundamento nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, de 11/12/1990, VIVIANE DUARTE BONFIM, aprovada no concurso público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior, instituído pelo Edital nº 41/GR/UFFS/2026, pela ampla concorrência, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe "A", código Siape nº 705001, na área de conhecimento: ENGENHARIA DE SOFTWARE, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, Dedicação Exclusiva, para ter exercício no campus Erechim, no código de vaga nº 1022755. **(RETIFICADA PELA PORTARIA DE PESSOAL Nº 433/GR/UFFS/2026)**

Art. 2º A posse da nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor